

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF Nº 51.218.147/0001-93

NIRE Nº 35.300.095.618

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Resgate Antecipado de Debêntures

A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“Iguatemi” ou “Companhia”) [B3: IGTA3], vem informar ao mercado em geral que realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 2ª série da sua 11ª emissão de debêntures (IGTAB1), originalmente emitidas em 24 de junho de 2021.

O resgate antecipado facultativo ocorrerá em 01 de julho de 2026, com o consequente cancelamento das debêntures da 2ª série da referida emissão.

Considerando o valor nominal total da 2ª série da 11ª emissão, de R\$ 236.129.000,00, o pagamento será realizado pela Companhia mediante o Valor Nominal Unitário, acrescido de:

- (i) remuneração calculada pro rata temporis até a data do resgate; e
- (ii) prêmio de resgate correspondente a 0,50% ao ano (base 252 dias úteis) sobre o valor devido, considerando o prazo remanescente até o vencimento original.

O resgate será efetuado de acordo com os procedimentos operacionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou, conforme aplicável, por meio do escriturador para debêntures não custodiadas eletronicamente.

Farão jus ao recebimento dos valores os debenturistas titulares dos papéis no encerramento do dia útil imediatamente anterior à data do resgate.

A Companhia reforça que a operação está em linha com sua estratégia de gestão ativa de passivos, com foco na otimização do perfil de endividamento e na alocação eficiente de capital.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

Guido Barbosa de Oliveira

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores